



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA SAÚDE



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 02 /2023/SES/SEAPI/RS

Secretaria de Saúde
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Publicada em 24 de julho de 2023.

ASSUNTO: FORMALIZAÇÃO DE FLUXO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO NO CONTEXTO DA INFLUENZA AVIÁRIA

Em 22 de maio de 2023, através da Portaria nº 587, o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) declarou estado de emergência zoonosológica em todo território nacional em função da detecção de infecção pelo vírus da influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) subtipo A(H5N1) em aves silvestres no Brasil.

No Rio Grande do Sul, em 29 de maio de 2023 foi confirmado o 1º foco de IAAP em aves silvestres na lagoa da Mangueira, no município de Santa Vitória do Palmar.

O trabalho intersetorial, que pressupõe articulação entre órgãos e pessoas, é extremamente importante na emergência zoonosológica, pois possibilita a participação e envolvimento entre diversos atores em prol do interesse coletivo. O Ministério da Saúde na Nota Técnica nº 38/2023-CGVDI/DPNI/SVSA/MS recomenda que nos locais com casos prováveis ou confirmados de IAAP em aves pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO) seja feita vigilância ativa em humanos, a partir de investigação epidemiológica que permita a identificação e monitoramento das pessoas expostas a esses animais, com o objetivo de avaliar precocemente e notificar oportunamente os eventos inusitados de transmissão na interface animal-humano.

Considerando a perspectiva de trabalho sob a ótica da Saúde Única (conforme NT02/2023 DSA/SDA/MAPA) e a necessidade de investigação epidemiológica dos possíveis humanos expostos à animais suspeitos/prováveis de IAAP, torna-se imprescindível o compartilhamento de informações em tempo oportuno entre a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI) e a Secretaria da Saúde (SES).

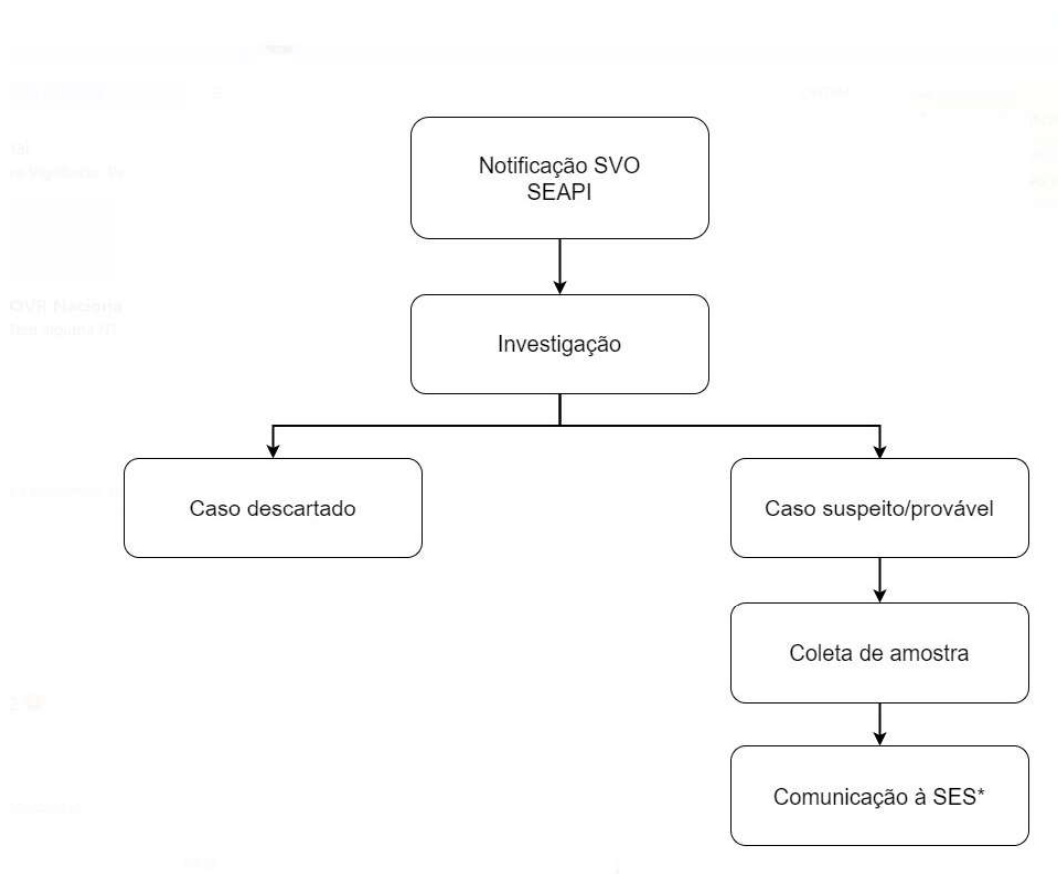
Desta forma, fica estabelecido que as informações serão compartilhadas impreterivelmente via e-mail oficial das entidades envolvidas (e-mail da Seção/Setor ou de servidor), podendo ser também compartilhadas por telefone, excepcionalmente. Neste contexto os contatos deverão ficar sob responsabilidade da Seção de epidemiologia e estatística da SEAPI e da vigilância dos vírus respiratórios de interesse para a saúde pública (Divisão de Vigilância Epidemiológica-DVE do Centro Estadual de Vigilância em Saúde-CEVS) da SES.

E-mail CEVS: vvr-cevs@saude.rs.gov.br e notifica@saude.rs.gov.br;

Email SEAPI: estatistica@agricultura.rs.gov.br

As figuras 1 e 2 ilustram o fluxo de informações da SEAPI para SES e da SES para SEAPI, respectivamente.

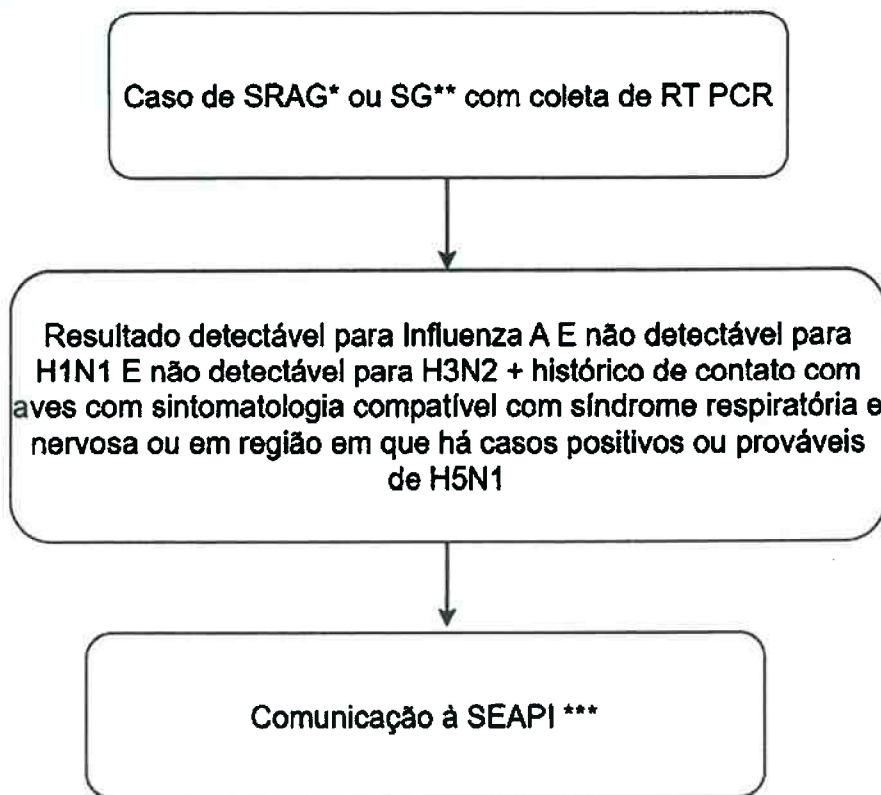
Figura 1. Fluxo de informação da SEAPI para SES, RS, 2023



* Os dados comunicados devem ser:

1. Contato da pessoa que notificou;
2. Município de ocorrência da coleta.

Figura 2. Fluxo de informações da SES para SEAPI, RS, 2023



*SRAG: Síndrome Respiratória Aguda Grave

**SG: Síndrome Gripal

*** Os dados comunicados devem ser: ficha de investigação epidemiológica

Tani Maria Schiling Ranieri
Diretora do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS)
Tani M. S. Ranieri Muratore
Diretora Geral
ID 1343971

Rosane Collares Moraes
Diretora do Departamento de
Vigilância e Defesa Sanitária Animal (DDA)